



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
PROTÓCOLO GERAL  
PROT. Nº 2015 2025  
EM 15/04/2025  
Assinado por Anna Bastos  
Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Retorno da ambulância ao povoado de Guaribas, atendendo ao justo clamor da população, que se vê desassistida em casos emergenciais, como acidentes ou enfermidades, principalmente envolvendo idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.**

## JUSTIFICATIVA

A ausência da ambulância tem gerado grande preocupação entre os moradores, pois, diante de uma emergência, muitos não têm condições financeiras de custear o deslocamento até a sede do município, o que pode representar despesas de quase R\$ 200,00 por viagem.

A falta desse serviço essencial compromete o direito à saúde e à dignidade humana, colocando vidas em risco e gerando insegurança na comunidade. O retorno do veículo é uma medida de justiça e de respeito à população rural.

Diante da urgência e da importância social dessa demanda, solicitamos o apoio da Administração Municipal para que providencie, o mais breve possível, o retorno da ambulância ao povoado de Guaribas.

**Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.**

**LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA**  
"Luciano de Santa Quitéria"